



PORTARIA Nº 277, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

RELOTA SERVIDOR PÚBLICO.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, artigo 39, determina a **RELOTAÇÃO** do Servidor **EDISON HAROLDO KIRMESS**, Oficial Administrativo, matrícula 234/8, lotado anteriormente na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças para o Gabinete do Prefeito Municipal, a contar de 01/11/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, oito de novembro de dois mil e doze.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Norberto Arno Müller
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

8 de 11 de 12


Gelson Antonio Worst
Oficial Administrativo
CIC 373.318.800-30